P.M. Erechim
Fls. 57
S.M.S. P.P.S.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Segurança Publica e Proteção Social
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000 Ramal 7118
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

Parecer do Órgão Técnico

Primeiramente, cabe referir que o plano de trabalho apresentado pela OSC versa acerca da disponibilização de recursos financeiros para execução do projeto "Manutenção da estrutura instalada do Projeto Sentinela", que visa promover a manutenção do sistema de videomonitoramento denominado "Projeto Sentinela", ora instalado e operante no Município, por meio de uma parceria anteriormente firmada entre esta entidade e o Município de Erechim.

Desta forma, destaca-se a necessidade de proporcionar a manutenção periódica e/ou de acordo com a premente necessidade dos equipamentos e da estrutura física instalada, sujeitos a imprevistos elétricos, adversidades, acidentes, vandalismo e outros fatores que possam afetar o funcionamento do sistema com um todo. Estes recursos também vão manter a tranquilidade da população, forças de segurança e da comissão gestora do "Projeto Sentinela".

Destaca-se, que a fiscalização da execução da parceira será realizada por gestores e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, os quais serão responsáveis pela elaboração dos relatórios exigidos pela Lei n.° 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal n.° 4.503/2017, além de efetivo controle, para que os valores repassados pelo poder público apresentem compatibilidade com o cronograma de desembolso apresentado pela OSC.

Cumpre notar, que o Município de Erechim conta com um setor na Secretaria Municipal da Fazenda, o qual é responsável pela avaliação da prestação de contas da OSC, bem como a análise fiscal e financeira da parceira.

Por fim, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, entende ser viável a parceria a ser realizada, uma vez que está em conformidade com a Lei n.° 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.° 4.503/2017.

Erechim/RS, 27 de Dezembro de 2018

Atenciosamente

Vinícius Anziliero
Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação,
Interinamente, Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social